



SINDICATO DOS TRABALHADORES N

A IND. DA CONST, CIVIL, PESADA, MOB. E ARTEF.DE CIMENTO DE ALTO

ALEGRE DO MARANHÃO PERITORÓ LIMA AMPOS, CAPINZAL DO

NORTE SE SÃO LUIS GONZAGO MARANHÃO E REGIÃO rua santa luzia nº88 b santa luzia CNPJ 09.608.756/1001/92

fundado em 10/09/2006 reconhecido em 22/09/2006 EMAIL; sindicato de alto alegre@hotmail.com tel. [99]988067892

ATA DA REUNIAO DA ASSEMBLÉIA GERA EXTRAORDINARIA COM OS TRABALHADORES NA IND. CONST.E DO MOBILIARIO PARA DISCUÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM VIGENCIA DE 1º /01 A 31/12/ DE 2025,

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro dois mil e vinte quatro na sede do sindicato dos trabalhadores na indústria da construção e do mobiliário de alto alegre do M-A sindicato situado na rua santa luzia nº 88 Barrio santa luzia alto alegre M-A as dez horas em primeira convocação Reuniram-se os trabalhadores da construção e do mobiliário de alto alegre M-A e a diretoria do sindicato compondo quórum necessário para deliberações tendo como pauta discutir e aprovar proposta da convenção coletiva de trabalho de 2025 a assembleia foi presidida pelo o senhor Simar Rodrigues dos santos Presidente do sindicato que deu início aos trabalhadores agradecendo a presença de todos e destacando a importância da participação da categoria nas decisões que impactam diretamente suas condições de de trabalho e Remuneração dando prosseguimento SR Silmar Rodrigues dos santos apresentou a proposta sendo,1.Reajuste sobre os salario com vigência para o período de 1º/01 a 31/12/2025 no percentual de 8%(oito por cento) sobre os piso recebido em janeiro de 2024,mesmo percentual para aqueles que recebem acima das categorias relacionada na referida convenção vala alimentação para os trabalhadores das empresas terceirizada da equatorial que não recebem alimentação Recolhimento e repasse da contribuição Assistencial Mensal ao sindicato conforme previsto no Art,8º.lv da constituição Federal art.513.alinea e da CLT Art. 1ºda convenção 98 da organização internacional do trabalho OIT e acordão do supremo tribunal federal sobre o tema 935 com repercussão geral em recurso Extraordinário com agravo processo nº 000046-052011.5.09.0009 publicado em 12/09/2023 no percentual de 1% mensal,excusivamente no mês de ABRIL percentual de 3% calculado sobre o salario base do trabalhadores para custeio das negociação da categoria dado o direito de o posição comparecendo a entidade sindicato Manter os beneficios em negociação anteriores Após amplamente discutida a provada da convenção coletiva de trabalho inclusive sobre o repasse da taxa assistencial foi submetida a provação dos presente e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a trata, a reunião foi encerada as onze horas eu Rita Raquel sabina da silva secretara Geral desta entidade sindical que secretariei esta Reunião e redigi esta ATA que após lida a provada sara assinada por mim e pelo o presidente do sindicato de alto alegre do M-A ,28 de Dezembro de 2024

Ass.

Silmar Rodrigues dos santos  
Presidente

Ass:

Rita Raquel sabina da silva  
secretaria geral